

ASSUNTO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MENSAGERIA**ALÇADA ADMINISTRATIVA: DIFIN**

Á CPL,

1. DA SÍNTESE FÁTICA

1.1. Trata-se da análise da proposta de preços da empresa Sinqia S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.065.791/0001-99, primeira colocada do Pregão Eletrônico nº 002/2025, oriundo do Processo de Licitação nº 0325/2023, que visa aquisição de licenças de uso, por tempo determinado, sem limite de usuários, de software especializado em solução de mensageria e também o respectivo serviço de suporte técnico e de customização sob demanda, pelo prazo de execução de 60 (sessenta) meses, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

1.2. Informa a CPL que com a nova roupagem do sistema em que se opera o certame – em decorrência das alterações ensejadas pela Lei Federal nº 14.133/21 –, primeiro deve-se analisar a proposta de preços para, em seguida, caso aprovada, seja analisada a documentação de habilitação.

1.3. São os fatos que vinculam a análise técnica.

2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1. Referente ao critério de julgamento da proposta de preços, ressalta-se que o item 1.1.4 do Edital prevê que o critério de julgamento da licitação é o menor preço e o item 1.1.5 do edital determina que o critério de valores é o valor estimado.

2.2. Nesse passo, tomando por base o critério de julgamento definido no instrumento convocatório e os ajustes realizados pelo licitante, o valor total proposto de **R\$ 11.688.200,00 (onze milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e duzentos reais)** está abaixo do valor total estimado da licitação, qual seja, **R\$ 27.297.560,15 (vinte e sete milhões duzentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta reais e quinze centavos)**.

2.3. Importante frisar que o valor proposto pela Sinqia neste Pregão Eletrônico de **R\$ 11.688.200,00 (onze milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e duzentos reais)** é **73%**

menor que o valor apresentado na pesquisa de mercado realizada na etapa de planejamento da contratação de **R\$ 43.593.200,00 (quarenta e três milhões quinhentos e noventa e três mil e duzentos reais)**. Ou seja, houve redução de **R\$ 31.905.000,00 (trinta e um milhões novecentos e cinco mil reais)**.

2.4. Analisando os itens individualmente, observou-se que o item 6 de Monitoramento Proativo Remoto teve aumento em seu preço. Na proposta de preços da etapa de planejamento da contratação, o preço foi de **R\$ 0,00**, visto que este serviço já estava incluído no valor do módulo SPI. Já na proposta do Pregão Eletrônico, ele foi de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

2.5. O valor do módulo SPI indicado na tabela de volume mensal de transações SPI PSTI para a faixa de **10.000.000 (dez milhões) de mensagens** foi de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** e não foi acrescentado no item 2, visto que a soma de todos os módulos resulta na importância de **R\$ 36.583,00 (trinta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais)**. Isto é, somente o valor do módulo SPI PSTI já supera o valor total de todos os módulos, logo, a proposta de valor está inconsistente. Para um melhor entendimento, seria necessário, portanto, a demonstração dos valores segregados de todos os módulos do item 2, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Módulo	Quant.	Métrica	Valor mensal (R\$)	Valor total 60 meses (R\$)
2	Licenciamento/Licença de Uso (Serviços de Sustentação da Solução Objeto, consistindo estes últimos nas atividades necessárias à manutenção continuada da Solução com o fito principal de manter a disponibilidade, a estabilidade e o desempenho desta em ambiente de produção, bem como realizar as manutenções corretivas, legais e evolutivas (que forem para todos os clientes))	Mensageria de Câmbio – Mes CAM <i>(in house)</i>	1	Mensal		
		Cheque Legal – CQL <i>(in house)</i>	1			
		Cadastro Positivo – POS <i>(in house)</i>	1			
		Central de Transferência de Crédito – CTC <i>(in house)</i>	1			
		Nova Plataforma de Cobrança – NPC <i>(in house)</i>	1			
		Beneficiários – BNF (Produto integrado ao NPC) <i>(in house)</i>	1			
		Sistema de Liquidação de Cartões – SLC <i>(in house)</i>	1			
		Sistema Controle de Garantia – SCG <i>(in house)</i>	1			
		Portabilidade da Conta Salário – PCS <i>(in house)</i>	1			
		Sistema de Pagamentos Instantâneos – SPI – PSTI (nuvem) ⁽¹⁾	1			

2.6. A tabela de volume mensal de transações SPI PSTI apresentam valores decrescentes a partir nas faixas 9 e 10. Desse modo, pela tabela apresentada, conclui-se que o valor máximo da faixa 10 de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) é menor que o valor máximo da faixa 5, que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Os valores descritos no encargo mensal máximo da faixa devem ser cumulativos para apresentação do preço adequado no módulo SPI PSTI e incluído no item 2 da proposta de preços.

Faixas	Volume mensal de transações SPI PSTI		Custo por transação	Encargo mensal máximo da faixa
	De	A		
1 ⁽¹⁾	0	1.000.000	0,042	R\$ 42.000,00
2	1.000.001	2.000.000	0,025	R\$ 50.000,00
3	2.000.001	3.000.000	0,024	R\$ 72.000,00
4	3.000.001	4.000.000	0,022	R\$ 88.000,00
5	4.000.001	5.000.000	0,02	R\$ 100.000,00
6	5.000.001	6.000.000	0,018	R\$ 108.000,00
7	6.000.001	7.000.000	0,016	R\$ 112.000,00
8	7.000.001	8.000.000	0,0145	R\$ 116.000,00
9	8.000.001	9.000.000	0,012	R\$ 108.000,00
10	9.000.001	10.000.000	0,009	R\$ 90.000,00
11	Acima de 10.000.000		0,009	(2)

¹ Faixa mínima independente da volumetria atingida até 1.000.000 de mensagens.

² Este valor não é preenchido em virtude de necessidade de padronização das propostas pela faixa 10

3. CONCLUSÃO

3.1. Face ao exposto, esta Área Técnica conclui que a proposta de preços está em desconformidade, considerando os itens 2.4, 2.5 e 2.6 deste parecer.

3.2. Em virtude da apresentação de uma proposta com valor de 73% mais baixo, conforme explanado no item 2.3, tal situação gera um ponto de atenção no tocante a exequibilidade do contrato.

3.3. No mais, esta área gestora devolve o referido processo à esta CPL e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Dallila Alves de Sousa
Superintendente

Maik André Oliveira dos Santos
Gerente

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 09 Abril 2025, 16:38:46

Status: Assinado

Documento: Parecer Porposta Preço Sinqia.Pdf

Número: 59b648cd-f86c-4f16-be3e-23abb42f72df

Data da criação: 09 Abril 2025, 16:14:02

Hash do documento original (SHA256): 08cb5016c0e85f042cd8ae90deb5defeb4441d6dbed295c0e94a0e2959689c30



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora

DALLILA ALVES DE SOUSA

Data e hora da assinatura: 09 Abril 2025, 16:38:45

Token: 34aea377-34b3-4bc1-be42-1af402c015b9

Assinatura

Dallila Alves de Sousa

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5591980415625

E-mail: dasouza@banparanet.com.br

Localização aproximada: -1.440600, -48.489300

IP: 200.178.117.196

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36 Edg/133.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 59b648cd-f86c-4f16-be3e-23abb42f72df, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 59b648cd-f86c-4f16-be3e-23abb42f72df. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.